



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL
PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO
CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, NO
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.**

Lupércio, 18 de agosto de 2026

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.

1 INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade identificar, analisar e demonstrar a viabilidade técnica, econômica, ambiental, social e administrativa da contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras e serviços de Reforma do Centro Comunitário do Distrito de Santa Terezinha, localizado na Avenida Eloy da Cruz Coelho, nº 135, Distrito de Santa Terezinha, no Município de Lupércio/SP.

O presente documento subsidia a fase de planejamento da contratação, a consolidação dos documentos preparatórios do procedimento licitatório e a demonstração da necessidade pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as demais normas aplicáveis às contratações públicas de obras e serviços de engenharia.

A solução pretendida está voltada à recuperação, revitalização e conclusão dos ambientes do imóvel público, de modo a restabelecer condições adequadas de segurança, salubridade, conforto, acessibilidade, funcionalidade e estética, permitindo a utilização plena do espaço pela comunidade local.

2 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de reformar e revitalizar o Centro Comunitário de Santa Terezinha, importante equipamento público destinado à realização de atividades comunitárias, sociais, culturais, recreativas e de convivência da população do Distrito de Santa Terezinha.

O imóvel apresenta desgaste decorrente do tempo e de sua utilização, além da necessidade de intervenções destinadas à recuperação e à conclusão de determinados ambientes. Foram identificadas demandas relacionadas às esquadrias, às instalações elétricas, à climatização dos ambientes, às louças e metais sanitários, à pintura, à cobertura, aos forros, às divisórias, aos espelhos e aos elementos de acessibilidade.

A permanência da situação atual compromete o pleno aproveitamento do imóvel, reduz as condições de conforto e funcionalidade dos ambientes, limita a realização das atividades comunitárias e pode ampliar a necessidade de futuras intervenções corretivas. A execução da reforma permitirá preservar o patrimônio público municipal e disponibilizar à população um espaço seguro, acessível e adequado à sua finalidade.

Dessa forma, a contratação constitui medida necessária para a proteção do interesse público, para a conservação do bem municipal e para

a continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas em benefício da comunidade local.

3 PLANO DE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Destaca-se que a presente contratação não se encontra devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, devido o levantamento da necessidade ser concretizado neste ano, deste modo, não foi planejado no PCA. Apesar de não estar devidamente previsto, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Lupércio, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, observadas as disponibilidades e autorizações orçamentárias próprias.

A fase preparatória contempla os documentos técnicos já elaborados pelo Setor de Engenharia do Município, especialmente o projeto de engenharia, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o mapa de localização, a relação dos itens de maior relevância, o presente Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

O planejamento deve assegurar que a Administração disponha de elementos suficientes para caracterizar o objeto, estimar os custos, definir os requisitos de execução e habilitação, avaliar os riscos, justificar o regime de execução e o não parcelamento e demonstrar a viabilidade da contratação, sem criar rotinas administrativas desproporcionais à estrutura do Município.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 REQUISITOS INTERNOS

A contratação deverá contemplar a execução integral da Reforma do Centro Comunitário de Santa Terezinha, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, mobilização, desmobilização, responsabilidade técnica, limpeza e demais insumos necessários ao completo atendimento do objeto.

A execução seguirá rigorosamente as especificações do projeto de engenharia, do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da contratação, observadas as orientações formais da Administração e do responsável pelo acompanhamento.

Os principais requisitos técnicos e funcionais da solução incluem:

- execução dos serviços preliminares, com fornecimento e instalação da placa de obra;
- fornecimento e instalação das esquadrias previstas no projeto;
- adequação das instalações elétricas, com instalação de placas, tomadas, interruptores, luminárias LED, cabos de cobre, disjuntores e eletrodutos, conforme quantitativos e especificações da planilha orçamentária;
- fornecimento e instalação de louças, metais, bancadas, cubas, válvulas, duchas e acessórios hidráulicos;

- execução das adequações de acessibilidade, inclusive no sanitário destinado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- preparação e pintura de paredes, pisos cimentados e estruturas metálicas;
- execução dos serviços de cobertura, incluindo testeiras, calhas, rufos, telhas, retirada de forro e instalação de beirais;
- fornecimento e instalação do sistema de climatização, composto por 2 (dois) aparelhos Split Inverter, Hi-Wall, ciclo frio, de 12.000 BTU/h, 6 (seis) aparelhos Split Inverter, Hi-Wall, ciclo frio, de 24.000 BTU/h, bem como caixas de passagem, drenagem e tubulações frigorígenas necessárias ao funcionamento dos equipamentos;
- instalação de divisórias sanitárias em granito cinza polido, forro em lâminas de PVC e espelhos;
- execução dos arremates, testes, correções, limpeza final e entrega do imóvel em condições de uso;
- manutenção de profissional legalmente habilitado como responsável técnico, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- utilização de materiais novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade prevista;
- observância das normas técnicas da ABNT, das normas de acessibilidade e das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

Deverão ser observadas, conforme a natureza dos serviços efetivamente executados, a ABNT NBR 9050, as normas aplicáveis às instalações elétricas e hidráulicas, o padrão brasileiro de plugues e tomadas previsto na ABNT NBR 14136 e as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente as NRs 18, 33 e 35, sem prejuízo de outras normas tecnicamente exigíveis.

A habilitação técnica deverá ser proporcional ao objeto e separar, de forma objetiva, a capacidade técnico-profissional. A primeira será demonstrada por Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida em nome do profissional indicado, relativa a obra ou serviço com características semelhantes às parcelas de maior relevância, sem imposição de quantitativos mínimos ao profissional.

A capacidade técnico-profissional será comprovada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo conselho profissional competente em nome do profissional indicado, que demonstre responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de edificação ou reforma com características semelhantes ao objeto da contratação. Quando as informações constantes da CAT não forem suficientes para identificar as características da experiência, poderá ser exigido o respectivo atestado vinculado. Não serão exigidos quantitativos mínimos, prazo de validade ou período específico de execução para a experiência profissional.

O prazo previsto para a execução integral dos serviços será de 4 (quatro) meses corridos, contados da emissão da Ordem de Início dos

Serviços, observadas as condições que serão estabelecidas no edital e no contrato.

4.2 REQUISITOS EXTERNOS

A contratação deverá observar o regime jurídico aplicável às contratações públicas, às obras e aos serviços de engenharia e ao exercício das profissões técnicas envolvidas, incluindo, entre outros diplomas e regulamentos pertinentes:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de engenharia;
- legislação municipal, estadual e federal aplicável às edificações, à segurança do trabalho e à proteção ambiental;
- normas técnicas da ABNT e demais regulamentos incidentes sobre os serviços previstos;
- regras profissionais e técnicas expedidas pelo conselho competente.

5 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A demanda prevista corresponde à reforma integral dos serviços especificados para o Centro Comunitário de Santa Terezinha, conforme levantamento realizado pelo engenheiro municipal e consolidação constante do projeto de engenharia, do memorial descritivo e da planilha orçamentária.

Os quantitativos foram definidos a partir das dimensões do imóvel e das intervenções necessárias em cada ambiente, constituindo parâmetros para a estimativa de custos, para a apresentação das propostas e para o acompanhamento da execução.

Em razão da atualização do escopo, a climatização contemplará 2 (dois) aparelhos de 12.000 BTU/h e 6 (seis) aparelhos de 24.000 BTU/h, ambos do tipo Split Inverter, Hi-Wall e ciclo frio, além de 8 (oito) caixas de passagem, 24,00 m de tubulação de PVC rígido DN 25 mm para drenagem e tubulações frigorígenas de cobre nos diâmetros e extensões previstos na planilha orçamentária. As instalações elétricas também contemplarão interruptores, cabos, disjuntores e eletrodutos necessários às intervenções previstas, e o quantitativo de forro em lâminas de PVC será de 208,63 m².

As quantidades deverão ser interpretadas em conjunto com o projeto, o memorial descritivo e a planilha orçamentária, que constituem os documentos técnicos de referência da contratação.

6 ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi analisada a possibilidade de execução direta da reforma pela Administração Municipal, com utilização de mão de obra própria e aquisição separada dos materiais necessários.

A alternativa não se mostrou adequada em razão da reduzida estrutura de pessoal do Município, da necessidade de preservar as equipes municipais para os serviços ordinários de manutenção e para as demais demandas públicas e da intensa mobilização que seria exigida do setor de compras para adquirir e controlar diversos materiais e insumos ao longo da execução.

Também foi considerada a contratação separada dos diferentes grupos de serviços. Essa solução, contudo, elevaria a necessidade de coordenação administrativa, multiplicaria mobilizações, poderia gerar incompatibilidades entre as etapas e dificultaria a identificação da responsabilidade por falhas, retrabalhos ou danos aos serviços já concluídos.

A solução considerada mais adequada consiste na execução indireta, mediante contratação de uma única empresa especializada em engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, responsável pelo fornecimento da mão de obra, dos materiais e dos demais recursos necessários à conclusão da reforma.

Essa forma de contratação favorece:

- o planejamento integrado e a coordenação das etapas da reforma;
- a responsabilidade técnica unificada;
- o controle dos custos e do prazo global;
- a redução de interferências e retrabalhos;
- a racionalização do acompanhamento pela reduzida equipe municipal;
- a entrega completa do imóvel em condições de uso.

7 ANÁLISE DE MERCADO

O mercado da construção civil dispõe de empresas especializadas em reformas prediais e em obras de engenharia civil, com capacidade para fornecer mão de obra, materiais, equipamentos e responsabilidade técnica compatíveis com o objeto.

A natureza e o porte da contratação permitem a realização de procedimento competitivo, desde que as exigências de habilitação sejam proporcionais e estejam diretamente relacionadas aos serviços previstos e às parcelas de maior relevância definidas pelo engenheiro municipal.

A estimativa orçamentária foi elaborada a partir de bases oficiais de custos, especialmente os boletins da CDHU e do SINAPI, o que permite comparar as propostas com preços públicos de referência e verificar sua compatibilidade com o mercado.

Com base nessa análise, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução da reforma é viável e compatível com a oferta existente no mercado, não havendo indicação de solução excepcional ou de fornecedor exclusivo.

8 ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base nos quantitativos constantes do projeto de engenharia, do memorial descritivo e da planilha orçamentária, utilizando como referências a tabela CDHU 202 - não desonerada e o SINAPI de junho de 2026.

O orçamento considera BDI de 23% e contempla materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, tributos, transporte, mobilização, administração, responsabilidade técnica, segurança do trabalho, limpeza, retirada de resíduos e demais custos necessários à execução integral do objeto.

Considerados todos os grupos de serviços, inclusive os serviços de cobertura e as instalações de ar-condicionado, o valor estimado da contratação é de R\$ 196.808,84 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta quatro centavos).

O valor estimado constitui o parâmetro máximo de referência para a fase licitatória, sem prejuízo da obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração e da observância dos critérios de aceitabilidade que serão definidos no edital.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza de obra de engenharia e o valor estimado da contratação, a seleção da empresa deverá ocorrer mediante procedimento licitatório competitivo, na modalidade concorrência, preferencialmente em formato eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, sem prejuízo da definição final pelo setor competente e da observância das regras do edital.

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução integral da Reforma do Centro Comunitário de Santa Terezinha, sob o regime de empreitada por preço global, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

A obra será composta, em linhas gerais, pelas seguintes etapas executivas:

- serviços preliminares: fornecimento e instalação da placa de obra e providências iniciais necessárias;
- esquadrias: fornecimento e instalação das portas venezianas em alumínio e respectivos acessórios;
- instalações elétricas: instalação de placas, tomadas, interruptores, luminárias LED, cabos de cobre, disjuntores e eletrodutos, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- louças, metais e acessibilidade: instalação de bancadas, cubas, bacias sanitárias, mictórios, torneiras, barras de apoio, válvulas, duchas e acessórios;
- pintura: preparação e pintura de paredes internas e externas, pisos cimentados e estruturas metálicas;

- cobertura: execução de testeiiras, calhas, rufos, substituições pontuais de telhas, retirada de forro e instalação de beirais;
- climatização: fornecimento e instalação de 2 (dois) aparelhos Split Inverter, Hi-Wall, ciclo frio, de 12.000 BTU/h e 6 (seis) aparelhos de 24.000 BTU/h, incluindo caixas de passagem, drenagem de condensado, tubulações frigorígenas e demais acessórios previstos nos documentos técnicos;
- serviços complementares: instalação de divisórias sanitárias em granito cinza polido, forro em PVC e espelhos;
- conclusão: execução dos arremates, testes, correções, limpeza final e entrega do imóvel em condições de utilização.

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado pela Administração, com apoio técnico do engenheiro municipal, em modelo compatível com a estrutura de pessoal do Município.

10 BENEFÍCIOS ESPERADOS E RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da reforma proporcionará a recuperação do equipamento público e a disponibilização de espaço adequado para atividades comunitárias, sociais e culturais no Distrito de Santa Terezinha.

Com a conclusão dos serviços, esperam-se os seguintes resultados:

- recuperação das condições de uso do imóvel;
- melhoria da segurança, salubridade, conforto, inclusive térmico, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes;
- adequação dos sanitários e respectivos equipamentos às condições previstas no projeto;
- melhoria das instalações elétricas, da iluminação, da climatização, das esquadrias, da cobertura e dos acabamentos;
- preservação e valorização do patrimônio público municipal;
- retomada, continuidade e ampliação das atividades comunitárias;
- redução da necessidade de intervenções corretivas imediatas;
- melhor aproveitamento da reduzida equipe municipal, evitando seu deslocamento para a execução integral da reforma;
- execução da obra com responsabilidade técnica e controle compatível com seu porte e complexidade.

11 PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística: a Secretaria Municipal de Obras e o Setor de Engenharia deverão apoiar a contratada nas providências relacionadas ao acesso ao imóvel, à disponibilização dos documentos técnicos e à interface com os demais setores municipais, quando necessária.

Acompanhamento: a Administração deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução, com apoio técnico do engenheiro municipal, cabendo-lhe verificar a conformidade dos serviços, analisar as medições e registrar as ocorrências relevantes, sem necessidade de criação de estrutura complexa ou de identificação nominal no presente documento.

Espaço físico e infraestrutura administrativa: não se identifica necessidade de ampliação de prédios, aquisição de sistemas ou adaptação tecnológica interna do órgão para viabilizar a contratação, uma vez que os serviços serão executados no próprio Centro Comunitário.

Providências orçamentárias e contratuais: deverão ser assegurados os recursos orçamentários, concluído o procedimento licitatório, formalizada a contratação e emitida a Ordem de Início dos Serviços após a apresentação da documentação exigida.

Segurança e organização: a contratada deverá adotar os equipamentos de proteção individual e coletiva, sinalizar as áreas de intervenção, manter o local organizado e proteger os usuários, trabalhadores e terceiros.

Impacto ambiental: deverão ser observadas as normas aplicáveis à retirada e destinação dos resíduos, ao controle de poeira e ruídos e ao uso racional de materiais, cabendo à contratada manter o local limpo e encaminhar os resíduos a destinação legalmente permitida.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução, além dos procedimentos administrativos próprios da presente contratação.

12 RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução de obra de engenharia apresenta riscos que devem ser identificados e tratados de maneira proporcional ao porte da contratação, de modo a preservar o interesse público, controlar custos e permitir a entrega do objeto no prazo previsto.

12.1 RISCOS TÉCNICOS

Possíveis atrasos em razão de condições climáticas, indisponibilidade de insumos ou dificuldades de execução.

Mitigação: planejamento prévio dos fornecimentos, apresentação e cumprimento do cronograma de execução, comunicação imediata à Administração e aplicação das medidas contratuais cabíveis em caso de atraso injustificado.

Incompatibilidades, dúvidas ou divergências na interpretação dos documentos técnicos.

Mitigação: análise prévia dos documentos pela contratada, consulta ao engenheiro municipal antes da execução do serviço afetado e exigência de autorização formal para qualquer alteração ou substituição.

Execução de serviço em desacordo com o projeto, memorial ou planilha.

Mitigação: acompanhamento da execução, conferência das medições, recusa de serviços incompatíveis e obrigação de correção ou substituição sem custo adicional ao Município.

Compatibilidade e funcionamento inadequados do sistema de climatização ou de sua infraestrutura elétrica, de drenagem e de tubulações frigorígenas.

Mitigação: execução conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, conferência das ligações e tubulações e realização de testes de funcionamento dos equipamentos antes do recebimento dos serviços.

12.2 RISCOS FINANCEIROS

Variação dos preços dos materiais e insumos durante a execução.

Mitigação: utilização de orçamento referencial atualizado, contratação por preço global e aplicação das regras legais de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro somente quando preenchidos os respectivos requisitos.

Insuficiência ou atraso na disponibilidade dos recursos necessários aos pagamentos.

Mitigação: verificação da disponibilidade orçamentária antes da contratação, planejamento dos desembolsos e pagamento de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e aprovados.

12.3 RISCOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

Impugnações ou questionamentos decorrentes de inconsistências nos documentos da licitação.

Mitigação: elaboração clara e compatível do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do edital, do projeto, do memorial e da planilha orçamentária, com exigências proporcionais e relacionadas ao objeto.

Atraso na formalização, na designação do responsável ou na emissão da Ordem de Início.

Mitigação: planejamento das etapas internas, designação tempestiva do responsável pelo acompanhamento e verificação prévia da documentação necessária ao início dos serviços.

12.4 RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Geração de poeira, ruídos, resíduos e circulação temporária de trabalhadores e veículos.

Mitigação: organização do local, sinalização, acondicionamento e retirada periódica dos resíduos, controle das atividades mais impactantes e adoção de medidas para reduzir transtornos à vizinhança.

Acidentes envolvendo trabalhadores, usuários ou terceiros.

Mitigação: isolamento das áreas de trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, fiscalização das condições de segurança e observância das normas regulamentadoras aplicáveis.

O tratamento dos riscos será realizado mediante acompanhamento simples e contínuo das ocorrências relevantes, sem imposição de rotinas administrativas desproporcionais à estrutura municipal.

13 JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A fragmentação da solução em lotes ou contratações distintas não se mostra técnica e economicamente recomendável. Os serviços de esquadrias, instalações elétricas, climatização, louças e metais, pintura, cobertura, forros, divisórias e acabamentos são interdependentes e precisam ser coordenados para evitar interferências, danos aos serviços concluídos e retrabalhos.

A atuação de múltiplas empresas no mesmo imóvel aumentaria as mobilizações, dificultaria a definição de responsabilidades por falhas ou vícios, ampliaria a necessidade de fiscalização e poderia comprometer o prazo global da reforma.

A contratação de uma única empresa permite concentrar a responsabilidade técnica, assegurar a coordenação das etapas, obter economia de escala e racionalizar o acompanhamento pela reduzida equipe municipal.

O não parcelamento não restringe indevidamente a competitividade, pois o objeto possui porte compatível com a atuação de empresas do mercado regional de construção civil e reúne serviços usualmente executados de forma integrada em reformas prediais.

Dessa forma, recomenda-se a contratação integral do objeto, sob o regime de empreitada por preço global.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As análises realizadas demonstram que a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Reforma do Centro Comunitário de Santa Terezinha é técnica, econômica, ambiental, social e administrativamente **VIÁVEL**.

A necessidade pública está devidamente caracterizada, os serviços e quantitativos foram definidos pelo Setor de Engenharia, o valor estimado foi apurado a partir de bases oficiais de custos e existe oferta de empresas aptas a executar o objeto em ambiente competitivo.

A execução indireta por empresa especializada apresenta maior adequação do que a utilização de meios próprios, em razão da reduzida disponibilidade de mão de obra municipal, da necessidade de coordenação das diferentes etapas e da responsabilidade técnica inerente à execução.

A solução proposta permitirá recuperar o patrimônio público, melhorar as condições de uso do imóvel e ampliar a disponibilidade de espaço adequado às atividades comunitárias, sem impor ao Município estruturas administrativas incompatíveis com seu porte.



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória e a realização do procedimento licitatório para a contratação da empresa responsável pela execução integral da reforma.

Lupércio, 24 de agosto de 2026.

Responsável(eis) pela Elaboração do ETP

RENAN DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

JONATHAN K.O. KIRSCHNER

Engenheiro Civil

ADRIANO LOURENÇO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br